



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROTOCOLO GERAL 524/2023
Data: 07/08/2023 - Horário: 08:52

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Capanema

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no artigo 23, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação e deliberação do douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Semana de Conscientização do Autismo no Município de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 1º Fica instituída no Município de Capanema – Estado do Paraná a Semana de Conscientização do Autismo com o objetivo de informar e conscientizar a população local.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Conscientização do Autismo será realizada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema/PR, 07 de agosto de 2023.

Autora:

OLINDA SZIMANSKI PELEGRINA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município.

A ONU (Organização das Nações Unidas), no fim de 2007, definiu todo 2 de abril como sendo o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, quando cartões-postais de todo o planeta se iluminam de azul – no Brasil, o mais famoso é o Cristo Redentor – para lembrar a data e chamar a atenção da mídia e da sociedade para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

De acordo com a Revista Autismo, *“O autismo - nome técnico oficial: Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) – é uma condição de saúde caracterizada por déficit em duas importantes áreas do desenvolvimento: comunicação social e comportamento. Não há só um tipo de autismo, mas muitos subtipos, que se manifestam de uma maneira única em cada pessoa. Tão abrangente que se usa o termo “espectro”, pelos vários níveis de comprometimento – há desde pessoas com outras doenças e condições associadas (comorbidades), como deficiência intelectual e epilepsia, até pessoas independentes, com vida comum, algumas nem sabem que são autistas, pois jamais tiveram diagnóstico.”*

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto, este projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este transtorno que está presente na nossa população. Sendo assim, mostra-se de total importância para os nossos munícipes que eles tenham conhecimento das informações sobre o autismo.

Por todo exposto, conto com o apoio dos representantes desta Casa de Leis para aprovação do presente Projeto.

Capanema/PR, 07 de agosto de 2023.

Autora:

OLINDA SZIMANSKI PELEGRINA

Vereadora